

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Tuntum - MA :: Diário Oficial - Edição 238 :: Quinta, 23 de Dezembro de 2021 :: Página 1 de 3

LEI ORDINÁRIA Nº 59, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Programa do Município de TUNTUM, Estado do Maranhão, para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 115.945.206,71 (Cento e Quinze Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	94.112.503,86
Receita Tributária	1.360.156,00
Receitas de Contribuições	1.680.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00
Transferências Correntes	91.042.347,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.132.223,48
RECEITAS DE CAPITAL	23.964.926,33
Transferências de Capital	23.964.926,33
TOTAL GERAL	115.945.206,71

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

RESUMO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
LEGISLATIVA	2.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.704.452,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.561.149,70
SAÚDE	44.273.747,60
EDUCAÇÃO	43.516.179,81
CULTURA	991.404,60
DIREITOS DA CIDADANIA	224.592,60
URBANISMO	5.420.097,60
HABITAÇÃO	211.143,00
SANEAMENTO	3.140.228,60
GESTÃO AMBIENTAL	460.000,00
AGRICULTURA	806.500,00
COMUNICAÇÕES	70.000,00
DESPORTO E LAZER	1.683.870,60
ENCARGOS SOCIAIS	691.029,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.810,60
TOTAL R\$	115.945.206,71

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	91.676.629,81
Pessoal e Encargos Sociais	40.256.868,60
Outras Despesas Correntes	51.419.761,21
DESPESAS DE CAPITAL	24.268.576,90

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef30a7b4f69e9b14bb6d8a09f6f815268b4c8c8a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Investimentos	23.786.631,70
Amortização da Dívida	391.134,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	90.810,60
TOTAL GERAL R\$	63.007.091,05

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM	2.100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	964.381,00
SEC. MUNIC DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESA	6.277.683,40
MDE	2.458.000,00
SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO	6.948.179,81
FUNDEB	34.110.000,00
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	3.319.828,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	42.637.919,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	797.620,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.663.528,90
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.147.469,20
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTEC	1.059.390,00
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	991.404,60
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	1.683.870,60
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	460.000,00
SEC. MUNICIPAL POLITICAS PUBL. P/ MULHERES	524.592,60
SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER	258.377,40
SEC. MUNICIPAL DE RECEITAS	939.195,20
SEC. MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	366.655,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	196.300,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	90.810,60
TOTAL	115.945.206,71

Art. 4º. Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

I. Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

ÓRGÃOS	
LEGISLATIVA	2.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.704.452,40
EDUCAÇÃO	43.516.179,81
CULTURA	991.404,60
DIREITOS DA CIDADANIA	224.592,60
URBANISMO	5.420.097,60
HABITAÇÃO	211.143,00
SANEAMENTO	3.140.228,60
GESTÃO AMBIENTAL	460.000,00
AGRICULTURA	806.500,00
COMUNICAÇÕES	70.000,00
DESPORTO E LAZER	1.683.870,60
ENCARGOS ESPECIAIS	691.029,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.810,60
TOTAL R\$	68.110.309,41

II. Orçamento da Seguridade Social, será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

ÓRGÃOS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.561.149,70
SAÚDE	44.273.747,60
TOTAL R\$	47.834.897,30

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados, serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef30a7b4f69e9b14bb6d8a09f6f815268b4c8c8a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8º. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei, pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef30a7b4f69e9b14bb6d8a09f6f815268b4c8c8a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

